



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Rua Manoel Genú, nº 18, 1º Andar, centro – Poção – CEP: 55240-000
comdicapocao@gmail.com**

RESOLUÇÃO 002/2025

Dispõe sobre a Elaboração e Aprovação do Edital nº 001/2025, do Processo de Escolha Suplementar para os membros Suplentes do Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 8,069/90, do Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal nº477/2001, em reunião ordinária realizada no dia 31 de março de 2023 e por maioria absoluta de seus membros, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.696, de 2012, que alterou e acrescentou disposições ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e estabeleceu que a partir do ano de 2015 o processo de escolha deveria ser unificado em todo território nacional, dos pretendentes a membros do Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

CONSIDERANDO a Resolução nº 231/2022, de 30 de dezembro de 2022, que altera a resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 845/2023, de 29 de março de 2023, trata da delegação da condução do processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar através de Comissão Especial composta por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

1- Aprovar o Edital nº 001/2025 que regulamenta a Abertura de Organização e Elaboração do Processo de Escolha para Suplentes do Conselho Tutelar de Poção – PE.

Rua Manoel Genú, 18 1º andar – centro – Poção - PE- CEP: 55240-000

CNPJ: 48.291.718/0001-00

Email: comdicapocao@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Rua Manoel Genú, nº 18, 1º Andar, centro – Poção – CEP: 55240-000
comdicapocao@gmail.com**

Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências e encaminhe ao órgão competente para publicação.

Que essa **RESOLUÇÃO** seja publicada em Diário Oficial e no quadro de aviso deste Conselho, na Prefeitura e que entra em vigor após sua publicação.

Publique-se,

Sala de Reuniões, 22 de setembro de 2025.

Lindenberg Nóbrega de Vasconcelos Filho

Presidente do COMDICA – Coordenador da Comissão

Jiceli Soares de Brito

Membro da Comissão

Leidiane Batista do Nascimento

Membro da Comissão

Severino Gomes da Silva

Membro da Comissão

Maiara Bispo de Souza Oliveira

Membro da Comissão

Rua Manoel Genú, 18 1º andar – centro – Poção - PE- CEP: 55240-000

CNPJ: 48.291.718/0001-00

Email: comdicapocao@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Rua Manoel Genú, nº 18, 1º Andar, centro – Poção – CEP: 55240-000
comdicapocao@gmail.com

Aline Cordeiro de Vasconcelos Silva

Membro da Comissão

Rua Manoel Genú, 18 1º andar – centro – Poção - PE- CEP: 55240-000
CNPJ: 48.291.718/0001-00
Email: comdicapocao@gmail.com